

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 13/2013

INFORMA AOS DISCENTES DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE O ADITAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES PARA OS CONTRATOS ASSINADOS A PARTIR DE 2010 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Em atendimento ao disposto na Resolução FNDE N.º 02/2013, 27 de junho de 2013, fica estabelecido o período para o aditamento do Programa de Financiamento Estudantil – FIES aos discentes que assinaram o contrato a partir de 2010: de 15 de agosto a 25 de outubro de 2013.

Parágrafo único. Os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais que tiveram o financiamento concedido pelo FNDE a partir de 15 de janeiro de 2010 deverão realizar o aditamento no prazo disposto no *caput*.

Art. 2º O discente deverá confirmar o aditamento, realizado pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento, adiante denominado CPSA, no site do MEC, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>.

§1º Após a confirmação, o discente deverá retirar o Documento de Regularidade de Matrícula, adiante denominado DRM, simplificado ou não simplificado, no prazo disposto no *caput*, na Central de Atendimento.

§2º O discente que receber o DRM simplificado deverá assinar a via da CPSA e retirar a via do aluno na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§3º O discente que receber o DRM não simplificado deverá assinar a via da CPSA e apresentar na agência bancária para regularizar a situação e, após a regularização, protocolar o Termo Aditivo na Central de Atendimento da FAE São José dos Pinhais até o dia 25 de outubro de 2013.

Art. 3º O discente que recebeu o DRM não simplificado e não regularizou a situação com o banco perderá o desconto referente às parcelas do 2º semestre de 2013 e terá que quitar os valores para realizar a rematrícula para o 1º semestre de 2014.

Art. 4º Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato com a Faculdade FAE São José dos Pinhais por meio do telefone 0800-7274001 ou pelo e-mail beneficios@fae.edu.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2013.

Eros Pacheco Neto
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico